

**EDITAL Nº 21/2022 – PROGRAD/CCSD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PRECPTORES-BOLSISTA PARA PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-Saúde/UFAC**

O projeto Pet - saúde da Universidade Federal do Acre em parceria com a Secretaria Municipal de saúde do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de preceptores - bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, 10ª Edição e em conformidade ao EDITAL nº 01/2022 (PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Preceptoría consiste na atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica dos acadêmicos bolsistas e voluntários vinculados ao projeto Pet- Saúde da UFAC, em situações reais de aprendizagem prática, atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde, promovendo assistência direta ao acadêmico e fortalecimento da disciplina PIS I e PIS II dos cursos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, formados por três grupos de tutorias, sendo um vinculado à gestão em saúde e dois relacionados a Assistência em saúde. CONFORME item 9 deste Edital.

1.2. Preceptor é aquele que acompanha os alunos bolsistas e voluntários do projeto Pet - Saúde Gestão e Assistência nas práticas formativas desenvolvidas nas Unidades de Saúde, na atenção primária em saúde, e poderá desenvolver outras atividades necessárias à formação acadêmica do aluno bolsista e voluntário e discentes da disciplina PIS I e PIS II da UFAC que estarão em práticas educativas, de acordo com a necessidade do curso e sob a supervisão do professor que propôs a preceptoría.

1.3. As atividades de preceptoría têm os seguintes objetivos:

a) estimular a formação de profissionais capazes de atuar em equipe multidisciplinar de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela

função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa;

b) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática da disciplina PIS I e PIS II dos cursos de medicina, enfermagem e nutrição;

c) contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do país;

d) sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;

e) fomentar a articulação entre o Ensino Superior e a Assistência à saúde.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRECEPTORES**

2.1. Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades dos bolsistas do projeto Pet- saúde e práticas das disciplinas PIS I e PIS II;

2.2. Responsabilizar-se pelos bolsistas, voluntários e discentes em práticas ou atividades curriculares na instituição em que esteja vinculado;

2.3. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;

2.4. Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em atuação da equipe multidisciplinar;

2.5. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos bolsistas, voluntários e discentes em práticas disciplinares;

2.6. Realizar as avaliações de desempenho dos bolsistas, voluntários sob sua responsabilidade, previstas no Projeto Pet - Saúde Gestão e Assistência, em consonância com as diretrizes curriculares;

2.7. Apurar a frequência dos bolsistas, voluntários sob sua responsabilidade, conforme procedimentos e normas estabelecidos pelo projeto Pet - Saúde;

2.8. Atuar nos termos das diretrizes do Projeto Pet - Saúde vinculados Cursos de Graduação da UFAC.

### **3. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE PRECEPTORIA**

3.1. O valor da bolsa de preceptoria é de R\$ 550 (quinhentos e cinquenta reais) para 10 (dez) horas de atividades semanais de preceptoria, cabendo ao preceptor da secretaria municipal de saúde estipular o horário de dedicação ao Projeto.

3.2. A concessão da bolsa está prevista para 12 meses.

3.3. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do projeto Pet - Saúde.

### **4. DOS BENEFÍCIOS**

4.1. São benefícios possíveis do exercício da função de preceptor, além da bolsa (proporcional ao número de horas de dedicação à preceptoria:

I- Participar como colaborador (a) em pesquisas de alunos bolsistas, voluntários e discentes em práticas, desde que devidamente comprovada;

II- Enviar trabalhos para congressos e afins, orientando alunos de graduação e utilizando o nome desta IFES, sendo necessária a participação de docente de magistério superior como coautor;

III- Publicar artigo científico, oriundo de trabalho próprio ou com a participação de discente, utilizando o nome desta IFES, sendo necessária participação de docente de magistério superior ligado à área específica do trabalho como coautor;

IV- Participar de grupos de pesquisa da UFAC como colaborador, desde que em acordo com as regulamentações pelo projeto Pet - Saúde e da UFAC;

V- Receber certificação das atividades desenvolvidas como preceptor do projeto Pet - Saúde;

VI- Participar de cursos de desenvolvimento profissional docente da UFAC;

VII- Participar das reuniões de avaliação do projeto Pet- saúde com direito a voto específico nas questões das atividades propostas a serem desenvolvidas.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição do candidato será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições serão realizadas, **entre os dias 19 a 21 de Julho de 2022**, pelo endereço <https://forms.gle/eXcxjezNTMdCcG1v8>

5.3. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF.

5.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher Ficha de Inscrição pelo link disponibilizado com as informações solicitadas;
- b) Anexar o link do Curriculum Lattes atualizado em 2022 no formulário de inscrição;
- c) Termo de Compromisso (ANEXO II); (O documento deve estar assinado e digitalizado).

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Para atividades propostas ao projeto Pet- saúde direcionadas as práticas de profissionais que atuam gestão e assistência em saúde no âmbito da Atenção primária à saúde:

- a) Ser profissional médico, enfermeiro ou nutricionista para a pretendida área de preceptoria dos três grupos tutorias do projeto Pet -saúde Gestão e Assistência; CONFORME item 9 deste Edital.
- b) Possuir vínculo profissional efetivo com a Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Possuir experiência, competência e ética profissional em preceptoria em práticas das disciplinas PIS I e PIS II, a serem aferidas por meio do curriculum lattes comprovado dos interessados, de acordo com o disposto no edital do processo seletivo;
- d) Estar regularmente inscrito em seu Conselho de Classe.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. Será feito por comissão constituída pela coordenação do projeto Pet - saúde Gestão e Assistência vinculados a UFAC e Secretária Municipal de Saúde.

7.2. A análise de currículo levará em consideração;

- a) Título de especialista (5 pontos), no máximo 1 título;
- b) Atividade de preceptoria anterior (5 pontos por ano), no máximo 2 anos;
- c) Atividade docente voluntária junto a UFAC, na preceptoria da disciplina PIS I e PIS II (10 pontos por ano ou fração), no máximo 2 anos;
- d) Atuar em Atenção primária em saúde - APS (5 pontos)
- e) Experiência profissional (5 pontos por ano), no máximo 5 anos;

f) Carta de intenção manifestando o interesse, indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto e contribuição para o desenvolvimento do mesmo, com base no edital nº1/2022; PET-Saúde: Gestão e assistência – 2022/2023. (Este manifesto deverá ter: até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5; justificado). (25 pontos).

Para carta de intenção serão avaliados os seguintes aspectos: a capacidade de articulação do candidato diante da temática junto a sua prática diária; redação; formatação; experiências prévias e referências mencionadas – PESO 5,0.

Total de pontos: 90 pontos (anexo V)

7. 3. Em caso de empate, terá preferência sobre os demais classificados o candidato que, apresentar maior idade, na data da homologação do resultado;

7.4. Serão desclassificados os candidatos cuja documentação estiver incompleta.

7.5. O cadastro e a classificação prévia dos candidatos serão publicados na página da (<http://www.ufac.br>).

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso nas seguintes fases do processo, conforme prazos estabelecidos no item 10 deste Edital, enviados ao endereço <https://sistemas.ufac.br/recursos/>, que será analisado pela Comissão Examinadora do processo seletivo:

a) Após a divulgação da homologação das inscrições;

b) Após a divulgação do resultado preliminar, nas hipóteses do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

## **9. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS**

9.1. Serão selecionados até 4 (quatro) profissionais de saúde inseridos e/ou responsáveis por serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados ao Secretária Municipal de Saúde para as vagas distribuídas nas áreas descritas nos três grupos tutoriais do quadro abaixo:

PRECEPTORES	QUANTIDADES DE BOLSAS
Grupo- eixo Gestão e Assistência Nutricionista	+ CR
Grupo- eixo Assistência em Saúde Enfermagem Medicina	+ CR + CR
Grupo- eixo Assistência em Saúde Medicina	+ CR

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	19/07/2022
Inscrições	19/07/2022 a 21/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas	22/07/2022
Prazo para recursos referentes ao indeferimento de inscrição	25/07/2022 a 26/07/2022
Homologação das inscrições após recursos	27/07/2022
Divulgação do resultado preliminar da seleção	29/07/2022
Prazo para recursos referente ao resultado preliminar da seleção	01/08 a 02/08/2022
Divulgação do resultado final	03/08/2022

\* Todos os prazos se encerram às 23h e 59min (horário local) da data citada no cronograma.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital terá validade por doze meses a partir da data de divulgação do resultado final.

11.2. O preceptor poderá, a qualquer momento, ser desligado/a do programa, caso não cumpra com suas funções.

11.3. Após ser selecionado por meio de processo seletivo e ser convocado, cada preceptor deverá celebrar Termo de Compromisso com o programa Pet-saúde Gestão e Assistência com prazo de vigência determinado.

11.4. Cada etapa deste processo seletivo será publicada no site da Ufac (<http://www.ufac.br>).

11.5. Em caso de dúvidas e esclarecimentos poderão entrar em contato pelo e-mail [kizzy.azenha@ufac.br](mailto:kizzy.azenha@ufac.br) e [a.macielamorim@gmail.com](mailto:a.macielamorim@gmail.com)

Rio Branco – Acre, 18 de julho de 2022.

Profa. Esp. Kizzy Montini Ramos  
Coordenadora do Projeto Pet - saúde Gestão e Assistência  
PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JUNHO DE 2022

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu

\_\_\_\_\_,  
(profissão), \_\_\_\_\_ (registro profissional), lotado na Unidade de Saúde  
\_\_\_\_\_ ao ser selecionado (a) como  
preceptor (a) bolsista do programa Pet-Saúde Gestão e Assistência, comprometo-me  
a cumprir as seguintes disposições:

- Dedicar-me às atividades do Programa e cumprir o Plano de Trabalho.
- Enviar à Coordenação do programa relatório mensal de atividades
- Participar das atividades acadêmicas das disciplinas PIS I e PIS II relacionadas com o desenvolvimento do programa pet- Saúde Gestão e assistência a UFAC, incluindo atividades teórico-práticas e avaliação
- Comunicar imediatamente, por escrito, ao coordenador do projeto Pet - Saúde Gestão e Assistência quaisquer problemas relacionados com a preceptoria, como interrupção, afastamento, etc.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
	Pontuação atribuída
Título de especialista	5,0 pontos (somente 1 título)
Atividade de preceptoria anterior	5,0 pontos por ano (máximo 10 pontos)
Atividade docente voluntária junto a UFAC, na preceptoria da disciplina PIS I e PIS II	10 pontos por ano ou fração (máximo 20 pontos)
Atuar em Atenção primária em saúde - APS	5,0 pontos
Experiência profissional	5,0 pontos por ano (máximo 25 pontos)
Carta de intenção manifestando o interesse, indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto e contribuição para o desenvolvimento do mesmo, com base no edital nº1/2022; PET-Saúde: Gestão e assistência – 2022/2023. (Este manifesto deverá ter: até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5; justificado).	Peso 5 para cada aspecto*. (máximo de 25 pontos)  *Capacidade de articulação do candidato diante da temática junto a sua prática diária; redação; formatação; experiências prévias e referências mencionadas.

## ANEXO III

### PROJETO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### PROJETO PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA

Informações dos proponentes

#### Secretaria(s) de Saúde proponente:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

#### 2. Instituição de Educação Superior proponente:

Universidade Federal do Acre - UFAC

#### IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

**3) Coordenador do projeto:** Kizzy Montini Ramos Azenha

**CPF do coordenador:** 298.XXX.XXX-80

**Função/cargo do coordenador do projeto na Universidade Federal do Acre:**

Professora do Magistério Superior vinculada ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto

**E-mail do coordenador:** kizzy.azenha@ufac.br

**Telefones do coordenador (fixo e celular):** (68) 99XXX-XX86 (68) 3901-2510

**Endereço para correspondência do coordenador:**

Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco - AC, 69920-900

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto

#### IDENTIFICAÇÃO DOS CURSOS E GRUPOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

#### 4. Número de grupos solicitados:

( ) 1

( ) 2

( x ) 3

( ) 4

( ) 5

**Curso(s) envolvido(s):**

Medicina

Nutrição

Enfermagem

Grupos tutorias

Grupo- eixo Gestão e Assistência

Preceptores: 1 enfermagem e 1 Nutricionista

Grupo- eixo Assistência em Saúde

Preceptores: 1 enfermagem e 1 medicina

Grupo- eixo Assistência em Saúde

Preceptores: 1 enfermagem e 1 medicina

**Preceptores responsáveis pela seleção e acompanhamento da preceptorial do projeto:**

**Enfermeira: Amanda Caroline Maciel Amorim**

Coordenadora assistencial da Unidade de Saúde da Família Francisco Eduardo de Paiva e preceptora do estágio supervisionado da Rede Básica da Universidade Federal do Acre – UFAC

Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal do Acre (2008).

Mestra em Ensino em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (2013)

Especialista em Ativação de Processos de Mudanças na Formação Superior de Profissionais de Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ (2011)

Especialista em Gestão Pedagógica nas ETSUS pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (2013)

Especialista em Ensino em Saúde com ênfase em processos pedagógicos ativos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS (2018).

Especialista em Preceptorial no SUS pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês (2020).

**Enfermeira: Renata Sanchez Franco**

Especialista em Processos Educacionais na Saúde

Atuando na Divisão de Educação

Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco Acre

## Dados do projeto

**5. Justificativa Diagnóstico da situação atual dos cursos nos eixos de intervenção:** mudança curricular e integração ensino-serviço-comunidade. A formação de profissionais da saúde está em pleno processo de transformação, em resposta aos desafios de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), pois acredita-se que atuando nesse âmbito, há contribuição para as mudanças de paradigma em saúde e para a reorientação do modelo assistencial. Neste contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação e a Política de Formação em Educação Permanente são de extrema relevância.

A implementação da educação em saúde pelo trabalho de saúde visando um fortalecimento entre serviço - ensino em gestão e assistência à saúde – serviço reflete diretamente na melhora da assistência prestada a nossa população e na formação de profissionais preparados para atuarem no nosso cenário de assistência na atenção primária à saúde articulada entre o Sistema único de Saúde e as Instituições de Ensino Superior.

O currículo dos cursos da área da saúde da Universidade Federal do Acre (UFAC) atualmente é contemplado com a nossa disciplina PIS – Práticas Integradas à saúde privilegiam a visão integral do ser humano e a ação interdisciplinar na perspectiva da integralidade em saúde. Trabalhamos de forma integrada com os cursos de enfermagem, medicina, saúde coletiva, nutrição e psicologia. E tem favorecido uma perspectiva liberal de atuação, que tem o objetivo de formar profissionais que respondem às necessidades do Sistema Único de Saúde e da população brasileira. Os cursos da área da saúde da Universidade Federal do Acre (UFAC).

O desafio que se propõe é o de romper com a lógica de ensino fragmentado, saindo do atual isolamento entre cursos e, promovendo práticas de ensino articuladas, tendo o território e a Atenção Primária como cenário principal. O projeto tem como foco a construção de práticas curriculares integradas, realizadas na perspectiva da interdisciplinaridade, frente as reflexões acima, favorecendo a comunicação entre os graduandos das diferentes áreas, potencializando a ação colaborativa entre os profissionais de saúde na ênfase em Gestão e Assistência em saúde. Portanto, joga-se indispensável para sua redução dos gargalos, para apontar aspectos que contribuam para a melhoria dos indicadores de saúde, na reorientação de práticas de saúde.

No que se refere ao eixo GESTÃO EM SAÚDE, sabemos que existe a fragilidade da gestão nas Unidades de Saúde que emergem como problemas relevantes para os gestores, mostrando a dimensão dos problemas a serem enfrentados. Assim, os acadêmicos bolsistas terão a oportunidade de conhecer, intervir e avaliar as ações realizadas e dessa forma produzir conhecimentos fundamentais na formação e atuação enquanto profissional da área da saúde, buscando condutas para uma assistência resolutiva, adequada e otimizada, no que se refere à qualidade do serviço ofertado a comunidade.

Quanto ao eixo ASSISTÊNCIA A SAÚDE, uma das principais queixas dos profissionais recém-formados, não sem razão, é a dissociação entre o que se aprende nas disciplinas teóricas na academia e a realidade com a qual se deparam no campo de trabalho. Ao se pensar em uma disciplina que busca integrar práticas de saúde, pretende-se romper com essa dicotomia, aproximar o estudante da realidade e ajudá-lo e construir estratégias que visam superar desafios impostos pela realidade da atuação em saúde. Além disso a PIS se propõe a apropriar-se de conceitos da Interprofissionalidade, zelando não só pela integração de diferentes profissionais, como também pelo conhecimento do Saber e Fazer do outro, além do respeito por todos os envolvidos no cuidado a Saúde da pessoa e comunidade.

Além disso, é importante oferecer aos acadêmicos a oportunidade de aprofundar conhecimento sobre conceitos, modelos organizacionais e práticas de saúde com base na concepção de integralidade, e em ações centradas na família e na comunidade, que auxiliem na construção de um pensamento crítico-reflexivo sobre o trabalho do profissional para assim, contribuir com uma melhor qualificação e atitude para o enfrentamento das necessidades da população.

Assim, observa-se a importância de preparar melhor os futuros profissionais da área da saúde com um olhar voltado para a gestão e assistência em saúde para que assim, ocorra de fato, renovação de saberes práticos por meio, da integralização ensino-serviço-comunidade.

Por fim, pode-se dizer que o projeto está centrado, prioritariamente, nos eixos 1 e 2 previstos no edital, que envolvem mudança curricular dos cursos e qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, respectivamente. No entanto, durante o desenvolvimento do projeto, sobretudo nos espaços previstos para discussão entre os grupos, pretende-se incluir a temática sobre a formação do docente e dos preceptores na saúde, incluindo a criação de estratégias que trabalhem a mudança das metodologias de ensino-aprendizagem utilizadas nos processos formativos.

## **6. Definição dos processos de mudança a serem desenvolvidos, estabelecendo imagem objetivo e estratégias para atingi-la.**

## EIXO 1: GESTÃO EM SAÚDE

Imagem objetivo: Ampliar o diálogo entre docentes e discentes dos 3 (três) grupos tutoriais dos cursos da saúde da UFAC, juntamente com os preceptores do serviço de saúde, promovendo a interdisciplinaridade entre os autores envolvidos, proporcionando a formação acadêmica mais integral e menos fragmentada ao fortalecer - Gestão e Planejamento e Assistência em saúde com as ações em saúde horizontais e verticais.

## EIXO 2: DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Imagem objetivo: Integração do ensino-serviço-comunidade acontecendo de forma interprofissional no território de abrangências norteando as práticas do cuidado - ações horizontais.

### **Estratégias comuns entre cursos e entre eixos:**

A etapa I, será realizado um cronograma integral envolvendo os coordenadores /preceptores/grupos do projeto voltado para a gestão e assistência em serviço e atribuições para cada, definir as ações de gestão e assistencial dentro do Plano Diretor do Município para isso, utilizando-se de Fórum de Discussões, Palestras, oficinas e outros;

A etapa II, promover encontros entre cada grupo PET e seus pares, coordenadores/preceptores/alunos para discussão, ajustes e encaminhamentos referentes às ações verticais e horizontais do projeto, que tratam da manutenção e ou adequação curriculares dos cursos de saúde da UFAC; envolvidos nas disciplinas de PIS na enfermagem, na medicina e nutrição;

A etapa III, será destinada a realização das ações horizontais com a possibilidade de ajustes na prática em serviço para novos encaminhamentos, assim como discutir e encaminhar também as ações horizontais de gestão e assistencial com foco para melhorar formação interprofissional, a partir de:

**Criar instrumento de avaliação das ações gestão e assistencial nas práticas interdisciplinar em serviços de saúde com preceptores, tutores, acadêmicos e coordenador do projeto;**

Avaliar o instrumento dos indicadores de avaliação em saúde;

A etapa IV será destinada a realização de encontros periódicos de avaliação intra grupos PET, seus pares e coordenação do projeto, para o ensino-aprendizado proposto quanto às ações horizontais com a possibilidade de ajustes e novos encaminhamentos, assim como discutir e encaminhar também as ações horizontais de gestão e assistencial, com foco para melhorar formação interprofissional;

### **Adequação das estratégias:**

Elaborar e aplicar questionários para docentes e discentes, acerca da atual estrutura curricular de cada curso e metodologias de ensino-aprendizagem, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso e seus respectivos grupos PET Saúde: Gestão e Assistência -2022/2023, a partir de um diagnóstico situacional de cada curso, que irá embasar as discussões de reorientação curricular;

Criar espaços de discussão permanente, com a constituição de um Fórum de Educação Permanente em Saúde para o SUS, enquanto instância interinstitucional e loco regional no âmbito do COAPES, envolvendo instituições formadoras (públicas e privadas), acadêmicos, serviços de saúde e representantes da comunidade, como espaço de articulação interinstitucional, composto por uma comissão Inter gestora e detentora de regulamento próprio com o objetivo principal de discutir sobre temas centrais no campo educacional, incluindo:

discutir a reorientação da estrutura curricular dos cursos da saúde da UFAC, envolvendo a discussão sobre a educação na saúde, gestão e assistência à saúde;

discutir e elaborar parâmetros de avaliação do preceptor de saúde para auxiliar na qualificação dos campos de prática;

avaliar (a) às necessidades dos profissionais que já estão inseridos nas redes de atenção à saúde (b) a visão dos profissionais de saúde sobre a importância de seus pares em um trabalho interdisciplinar e (c) a visão dos graduandos sobre a inserção deles na rede de saúde;

trocar experiências e vivências entre docentes, discentes, trabalhadores e gestores da rede de saúde, incluindo a discussão sobre as metodologias educacionais utilizadas nos processos formativos;

Construir/Reorganizar disciplinas estratégicas e integradas para formação multiprofissional em semestres seguidos, dentro da disciplina comum entre os cursos, intitulada “Práticas Integradas em Saúde (PIS)” e disciplinas compatíveis;

Criar Rodas de conversa, compostas por acadêmicos, docentes da UFAC, diretórios acadêmicos, trabalhadores e gestores do SUS, com o intuito de estimular e apoiar as inserções dos alunos no território, para articulações e desenvolvimento de projetos e vivências do SUS, anualmente.

Elaborar o relato de experiência do projeto PET- Saúde; Gestão e Assistência-2022/2023 no sexto mês

Manter os encontros periódicos entre cada grupo PET e seus pares, para monitoramento do projeto e possíveis ajustes, caso necessário;

Manter os encontros periódicos intra grupos PET, seus respectivos pares, e coordenação do projeto, para avaliação e monitoramento do projeto, socialização do que foi discutido e encaminhado dentro dos pequenos grupos, com a possibilidade de ajustes;

Garantir a continuidade do Fórum de Educação Permanente em Saúde para o SUS, enquanto instância interinstitucional e loco regional, com envolvimento dos participantes do projeto, comunidade acadêmica e atores sociais para mudança da graduação e processos de gestão e assistência em saúde.

Avaliar os avanços alcançados na reorientação da estrutura curricular junto aos grupos PET, NDE, Pró-Reitoria de Graduação, Órgãos Deliberativos da Instituição, comunidade acadêmica, trabalhadores e gestores dos serviços públicos de saúde locais e a comunidade em geral, incluindo Órgão de controle social do SUS;

Fortalecer juntamente com a disciplina de PIS, tendo como foco principal propiciar a entrada de todos os acadêmicos dos cursos de saúde nos campos de prática, de forma interprofissional, em consonância com o objetivo do projeto;

Fóruns Comunitários de Avaliação do Projeto - Promover discussão/reflexão entre os alunos, tutores, preceptores, trabalhadores, gestores dos territórios, ACS e demais membros da equipe da ESF, associações de moradores, COPS, comunidade onde acontecem as práticas integradas de saúde, para ver potencialidades e fragilidades do projeto e possíveis melhorias para o serviço.

Projetos de Pesquisa - As ações e vivências no território propiciarão o norteamento de pesquisas científicas na comunidade.

Realizar autoavaliação do projeto, por meio das discussões entre e intra grupos PET, fóruns de avaliação, utilizando instrumentos de avaliação (elaborados durante a execução do projeto);

Elaborar o relatório do projeto ao final de 12 meses de execução.

Consolidar e analisar os dados obtidos na pesquisa realizada na comunidade;

Divulgar os resultados em eventos científicos e revistas indexadas.

Elaboração do Seminário do Projeto - momento de avaliação global das atividades do projeto, avanços, dificuldades, apresentação dos relatórios. Neste seminário todos os segmentos envolvidos no projeto deverão participar.

Plano de desenvolvimento do processo de contratualização do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) (Ver Portaria Interministerial nº 1.127 de 6 de agosto de 2015):

A primeira atividade que abordou o tema do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) em Rio Branco ocorreu no dia 18 de agosto do corrente ano, na sala ambiente da Universidade Federal do Acre. Uma Oficina Estadual para Expansão das Residências organizada de modo conjunto pelo Ministério da Educação (DDES/MEC) e da Saúde (DEPREPS/MS). Este evento contou com a participação de gestores municipais e estadual da saúde, coordenadores das Residências em Medicina de Família e Comunidade e Multiprofissional em Saúde da Família, apoiador Institucional do MEC para o Programa Mais Médicos para Brasil no Acre, Referências Centralizada e descentralizada do DEPREPS/MS, Coordenação da Comissão Estadual Mais Médicos/PROVAB (CCE).

O objetivo desta oficina foi analisar a situação atual das residências supracitadas, as possibilidades de expansão para 2016 e pactuação entre os atores. Foi uma agenda de um dia, com bastante espaço para esclarecimentos, proposições, comunicações e pactuações. Neste momento, o COAPES surge como um “pano de fundo” e, ao mesmo tempo, ponto de convergência das ações de integração ensino e serviços de saúde. Neste evento, o foco foram as residências em Medicina Geral de Família e Comunidade e Multiprofissional em Saúde da Família.

Além desta oficina, ocorrem reuniões com trabalhadores e gestores dos âmbitos municipais e estaduais, com tutores do Programa Mais Médicos, com a Coordenação da Comissão Estadual MAIS MÉDICOS/PROVAB-AC (CCE) com o intuito de ampliar o conhecimento dos atores acerca do contrato e esclarecimento de dúvidas.

De acordo com a portaria interministerial (MEC e MS) nº 1.127 de 04 de agosto de 2015, o COAPES possui dois objetivos, a saber: “garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde; e, estabelecer atribuições das partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino-serviço-comunidade” (artigo 2º).

Tendo os objetivos do COAPES como ponto de partida e o Apoio Institucional do MEC enquanto facilitador deste contrato em Rio Branco (conforme inciso IV, artigo 10 da portaria supracitada) está sendo proposto um planejamento para a construção coletiva e pactuação deste contrato. Tal planejamento prevê ações que permitam:

- a. Compreender o cenário atual (Análise Situacional) da formação profissional para o Sistema Único de Saúde (SUS);
- b. Articular os atores e instituições que participam desta formação (Instituições de Ensino Superior, Instituições de Formação Técnica, Programas de Pós-graduação como Residências em Saúde, gestores e trabalhadores da saúde no âmbito municipal e estadual, Centro Estadual de Formação em Saúde da Família Tucumã);
- c. Identificar as Unidades de Saúde que permanecerão e serão cenários de práticas;

- d. Identificar serviços ofertados pelas Instituições de Ensino Superior na área da saúde, elaborar fluxos e protocolos de modo a integrar estes serviços às Redes Assistenciais de Saúde do SUS, contribuindo para o fortalecimento da assistência à saúde da população de Rio Branco (exemplos: serviços e clínicas escolas existentes como de psicologia, fisioterapia; odontologia, etc.);
- e. Identificar as necessidades de qualificação dos trabalhadores nas unidades que são cenários de práticas e dos gestores (incluindo os trabalhadores, preceptores e gestores nesta identificação);
- f. Elaborar de modo conjunto os Planos de Atividades de Integração Ensino-Serviço;
- g. Identificar as necessidades de investimentos na aquisição equipamentos, materiais permanentes e outros bens (parágrafo único, inciso XVII, artigo 12);
- h. Identificar a necessidade de Ações de Educação Permanente envolvendo trabalhadores, preceptores, docentes, acadêmicos e/ou gestores da saúde, com o devido plano de ação pactuado;
- i. Construção coletiva do COAPES;
- j. Pactuação – assinatura do contrato organizativo

É evidente que durante a execução do planejamento das Ações do COAPES poderão emergir atividades não previstas inicialmente, e sendo de importância e relevância para o funcionamento da Integração Ensino-Serviço em Rio Branco, serão incluídas. Neste sentido, faz-se mister destacar que esse Projeto PET-Saúde/GraduaSUS é integrante deste processo maior que é o COAPES. Não devendo haver concorrência e nem divergência no seu exercício cotidiano no prazo de validade do contrato organizativo.

Desta forma, entendemos que os Fórum de Educação Permanente em Saúde (FPS) podem servir de espaços para efetivação do Plano de desenvolvimento do processo de contratualização do COAPES, envolvendo o quadrilátero da FPS: Gestores, profissionais da saúde, formadores e controle social, para subsidiar a formulação do COAPES.

Estratégias de articulação do PET-Saúde: Gestão e Assistência- 2022/2023 com as políticas indutoras de educação na saúde, ações e programas da SGTES e outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e Ministério da Educação:

Revisão de iniciativas para os grupos alinhados com as políticas indutoras e as ações/os projetos de educação na saúde: Política Nacional de educação Permanente em Saúde (PNEPS); Sistema de Mapeamento em Educação na saúde (SIMAPES); Plano Nacional de Fortalecimento das residências em Saúde: Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”:

interação entre comunidade acadêmica e os programas de Residências Multiprofissionais e Médicas, com o programa Mais Médicos, além dos trabalhadores e gestores do SUS, incluindo os que fazem parte de estratégias como os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Apoio Matricial;

participação dos acadêmicos na avaliação das unidades por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, nas unidades de saúde que aderiram ao programa;

interação do aluno com as Redes de Atenção à Saúde, como proposta de desenvolver um olhar ampliado e integral sobre as necessidades de saúde da população, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização (PNH), visando seu fortalecimento e do modelo de Sistema de Saúde em Redes de Atenção.

As ações descritas neste projeto poderão ser articuladas com o Projeto Pró-Saúde III oriundo do SGTES, referente a proposta de repasse fundo a fundo feito a SEMSA, que está em tramitação. Ambas de forma conjunta, potencializarão a realização das atividades de integração ensino-serviço-comunidade;

Garantir a participação dos tutores em processo de formação de formadores em preceptoria na saúde a ser ofertado pela SGTES/MS no período de vigência do projeto, e por meio de parcerias com outras instituições formadoras;

Garantir a participação dos preceptores em processo de formação de preceptores na saúde a ser ofertado pela SGTES/MS no período de vigência do projeto, e por meio de parcerias com outras instituições formadoras;

Inserir tutores e preceptores em processos formativos inovadores, que proporcionem formação crítica-reflexiva e abordem metodologias ativas de ensino-aprendizagem;

A partir da aprovação do projeto de Implantação do COAPES no Estado do Acre: Desafios e perspectivas da integração ensino-serviço-comunidade, no INOVASUS 2016, será possível fortalecer este processo no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde, mobilizando e envolvendo todos os atores do quadrilátero da Educação Permanente em Saúde

### **Resultados esperados do projeto nos eixos trabalhados:**

Reorientação das matrizes curriculares dos seis cursos da saúde da UFAC alinhadas as suas respectivas DCN através dos eixos de gestão e assistencial dos serviços de saúde do Município de Rio Branco;

Desenvolver meio que facilitem a integração/Implementação no plano da disciplina de Práticas Integradas em Saúde (PIS) em serviço entre os seis cursos de saúde da UFAC, o eixo de gestão e assistência à saúde;

Qualificação das profissionais chaves para a continuar do processo de integração ensino-serviço-comunidade para o enfrentamento das necessidades do território;

Assegurar o envolvimento de trabalhadores do SUS como protagonistas da integração ensino-serviço-comunidade, em parceria com as IES;

Institucionalização dos fóruns, enquanto espaços de discussão e educação permanente em saúde, com a participação dos diversos agentes envolvidos no processo de integração ensino-serviço-comunidade;

Articulação do projeto com as políticas indutoras de educação na saúde, ações e programas da SGTES e outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e Ministério da Educação;

Celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no âmbito do Estado do Acre;

Contribuir para o progresso da pesquisa, para atender pesquisadores e estudantes da área da saúde, como uma fonte de pesquisa instituída na área da ciência da saúde, dentro da modalidade da pesquisa Exploratória, Teórica, Aplicada, e Campo, Experimental, Bibliográfica, e, ainda, enquanto o objetivo tal como: Exploratória, Descritiva e Explicativa/analítica;

Fomento à publicação de pesquisas em revistas científicas;

**Resultados secundários esperados na atenção básica de acordo com proposta do projeto:**

- 1- Empoderamento das famílias acompanhadas referente ao cuidado;
- 2- Ampliação das construções de Projetos Terapêutico Singular;
- 3- Potencialização da PNH no cuidado à saúde;
- 4- Estimulação para uso de tecnologia leves na produção do cuidado à saúde.

Qualificar a docência e a preceptoria na saúde conforme as necessidades do SUS, com utilização de novas metodologias de ensino aprendizagem, com o apoio e mediação do Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

Estratégias de monitoramento e avaliação: \* (Considerar os compromissos obrigatórios e as ações propostas para alcance da imagem objetivo).

Monitoramento do projeto a partir do cronograma definido no início do mesmo e relatórios elaborados dentro dos pequenos grupos, a cada dois meses.

Apresentar plano de desenvolvimento do processo de contratualização do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.127 de 6 de agosto de 2015

Relatório parcial, ao final do primeiro ano, e final, no término do projeto descrevendo as atividades conforme orientações da Coordenação de Ações Estratégicas em Saúde (CGAES), onde deverá constar a avaliação do desenvolvimento das atividades considerando os compromissos, metas e indicadores de avaliação estabelecidas pelo projeto e por este edital;

Acompanhamento dos relatos de experiência por grupo do projeto a cada 6 (seis) meses na Comunidade de Práticas, além de um relato de experiência do projeto como um todo nos meses 2, 6 e 28. Cada grupo e cada projeto deverá também avaliar outros 3 (três) relatos, cujo caráter é de avaliação formativa entre pares. Tais dispositivos tem como objetivo fomentar o compartilhamento e debate sobre as atividades do projeto no sentido de fomentar a colaboração em rede.

Acompanhamento da reorientação das matrizes curriculares dos seis cursos da saúde da UFAC alinhadas as suas respectivas DCN, a partir dos indicadores construídos nos grupos e órgãos deliberativos da IES;

Instituição do Fórum de Avaliação do Projeto como dispositivo de monitoramento das ações e objetivos da proposta deste trabalho;

Criação e aplicação de instrumentos para avaliação dos participantes do projeto: preceptores, tutores, acadêmicos e coordenador do projeto.

Indicadores de monitoramento e avaliação (Considerar os compromissos obrigatórios e as ações propostas para alcance da imagem objetivo):

Reorientação das matrizes curriculares de cada curso envolvido, em consonância com suas respectivas DCNs realizada;

Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) celebrado;

Fórum de Educação Permanente em Saúde para o SUS criado, com encontros permanentes;

Encontros periódicos entre cada grupo PET e seus pares realizados;

Encontros periódicos intra grupos PET, seus respectivos pares e coordenação do projeto realizados;

Questionários sobre a estrutura curricular de cada curso e metodologias de ensino-aprendizagem elaborados, bem como consolidação dos dados e apresentação para os atores envolvidos;

Relatos de experiências publicados;

Rodas de conversas entre os grupos tutoriais;

Instrumentos de auto-avaliação do projeto construídos;

Instrumentos de avaliação das ações das práticas acadêmicas no serviço elaborados;

Participação dos profissionais de saúde não bolsistas na disciplina de práticas integradas na graduação;

Número de professores não bolsistas da IES, inseridos no ensino, na pesquisa e na extensão no serviço da saúde;

Instrumentos para avaliação dos participantes do projeto elaborados e executados;

Seminário de Encerramento do Projeto realizado.